

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8039 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				17.800,00
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	106	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	4.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	317	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3235	10.122.1009.2560.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	678	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1142	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 2187

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8039 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	103	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	193	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-2.280,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	198	12.361.2007.2079.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-650,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	243	12.365.2008.2053.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-2.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	290	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-170,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	502	10.122.1009.2560.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-3.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	503	10.122.1009.2560.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 2187

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8039 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2947

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
	3251	08.122.4015.2452.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-1.300,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-17.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 085/2024

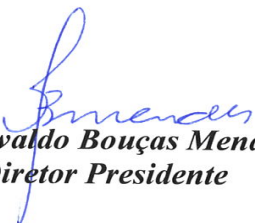
Retifica a Portaria nº 083/2024, de concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez à Sra. Alda Regina Domingues Pereira

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 124/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 083/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação: Resolve: “Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Novembro de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **141-E**, de 01 de Novembro de 2024, à **Sra. ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA**, brasileira, casada, data de nascimento: 18/10/1969, portadora do RG nº 18.XXX.XXX-5 data de expedição 08/10/2018, CPF 062.XXX.XXX-80, TÍTULO DE ELEITOR 1609XXXX0167 e PIS/PASEP 1.214.353.611-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17, da CF, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022. .”

Avaré, 19 de Novembro de 2024.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com